ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 982, de 14 de abril de 2020

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do protocolo presencial para o combate à COVID-19, estabelecida pela Deliberação ARSESP nº 972, de 26 de março de 2020.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, na forma da Lei Complementar 1.025, de 7 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 52.455, de 7 dezembro de 2007:

Considerando as disposições do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública que atinge o Estado de São Paulo em razão da COVID-19, suspendeu até 30 de abril as atividades de natureza não essencial e possibilitou a execução de atividades mediante teletrabalho;

Considerando as disposições do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decretou a quarentena no Estado de São Paulo em razão da pandemia de COVID – 19, recomendando que a circulação de pessoas se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais.

Considerando as disposições do Decreto nº 64.920, de 06 de abril de 2020, que estendeu até 22 de abril de 2020 o período de quarentena de que trata o parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020; como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus) no Estado de São Paulo,

DELIBERA:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão do protocolo presencial até 22 de abril de 2020.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput, independentemente de nova deliberação da ARSESP, será prorrogada enquanto perdurar a medida de quarentena no âmbito do Estado de São Paulo em razão do estado de

emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (SARS – CoV-2

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 08 de abril de 2020.

Hélio Luiz Castro
Diretor Presidente

Publicado no D.O. de 15/04/2020

Este texto não substitui o publicado no DOE de 15/04/2020